

**De:** 131ª ZONA ELEITORAL SÃO ROQUE <ze131@tre-sp.jus.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 21 de julho de 2025 11:43  
**Para:** fernando@camarasaoroque.sp.gov.br  
**Assunto:** Re: URGENTE - Encaminhamento do Decreto Legislativo nº 553, de 17/07/2025, que "Dispõe sobre a cassação do mandato de vereador, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967"

Prezado,

**Confirmo o recebimento.**

Daniela Alves Verza  
Chefe de Cartório

Em sex., 18 de jul. de 2025 às 16:52, <[fernando@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:fernando@camarasaoroque.sp.gov.br)> escreveu:

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Encaminho, em nome do Presidente desta Câmara Municipal, em anexo, o **Ofício Presidente nº 458, de 17 de julho de 2025**, o qual comunica à Justiça Eleitoral a promulgação do Decreto Legislativo nº 553, de 17/07/2025, que "Dispõe sobre a cassação do mandato de vereador, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967", que também segue anexo, para as devidas providências legais.

**Por gentileza, confirmar o recebimento!**

Atenciosamente,

Fernando Aparecido Paulo

Oficial Legislativo

